

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ANTECIPAÇÃO DE AÇÃO 1149 – CONSTR. DE GALPÕES E OBRAS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER		
27.813.0036.1149	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES E OBRAS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE EVENTOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01		380.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO			380.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
06.181.0002.2108	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA “ATIVIDADE DELEGADA”		
3.3.32.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	996	180.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.01	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
04.122.0004.1126	READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1130	100.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
22.662.0036.1060	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	1865	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			380.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretários de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C22-AB36-09E4-BD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/10/2023 12:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 04/10/2023 10:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/10/2023 10:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C22-AB36-09E4-BD98>